

DESPACHO n.º 26, de 13 de março de 2026.

**Processo SEI n.º 00197-00000232/2026-46. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica n.º 12/2026 -ADASA/SGP (195768375), Nota Jurídica n.º 19/2026 - ADASA/AJL (195956332), e o que consta nos autos, Resolve: **(i)** aprovar a participação dos servidores Gustavo Antonio Carneiro, matrícula n.º 271.249-0; e Vandete Inês Maldaner, matrícula n.º 273.076-6, no evento Governança das Parcerias Público-Privadas para os Serviços de Esgotamento Sanitário no Contexto do Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos - A Experiência Francesa, a ser realizado pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, no valor total estimado de **R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**; e DECLARAR que o valor estimado está ADEQUADO à Lei n.º 7.842, de 30 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores - ADASA; Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 251; e DECLARAR, ainda, nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei n.º 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a proposta do PPA - 2024-2027 e NÃO INFRINGE qualquer dispositivo da LDO e PPA, de acordo com a informação prestada pela Superintendência de Administração e Finanças – SAF (196467914), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada; **(ii)** autorizar a contratação, pelo instituto da inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, CNPJ n.º 03.657.354/0001-00; e, **(iii)** ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal (extrato) e no sítio eletrônico oficial da Adasa.

Encaminhe-se os autos à Superintendência de Administração e Finanças - SAF para providências que se fizerem necessárias.

### RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 17/03/2026, às 12:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **197439996** código CRC= **C7C9B174**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF  
Telefone(s): 3961-4924

